

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0202/2011

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a). Valeria Cristini de Araújo, a readaptação definitiva, para exercer funções administrativas na Biblioteca Municipal, a partir de 04/05/2011, com fundamento no que dispõem o Artigo 53 e seus parágrafos da Lei 777/2010 e Art. 53 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Maio de 2011.**

  
\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

